Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/16
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2016.

(Autor: Rui Capelão Cardoso/PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Rui Capelão/ PPS, em conformidade com o art. 122, inciso I, do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo Municipal sobre o funcionamento do Teatro Municipal de Cascavel, especificamente no âmbito de destinação á iniciativa privada, comercialização de ingressos e repasses ao Fundo Municipal de Cultura, por se tratar de assunto de interesse público solicita-se as seguintes informações:

a) Qual o critério adotado pelo município para a cedência, locação ou empréstimo do Teatro Municipal de Cascavel para a realização de eventos organizados por empresas privadas antes do Decreto 12.695/2015?
b) Houve critérios para estas cedências, empréstimos ou locações?
c) No caso das locações quais foram os eventos realizados e os valores praticados do dia da inauguração até a data de 17de dezembro de 2015?
d) Quais foram os valores arrecadados no período anterior ao decreto 12.695/2015?
e) Quanto à comercialização de ingressos após a vigência do decreto 12.695/2015: Qual o número de ingressos comercializados e quanto à municipalidade arrecadou desde sua vigência?
f) Dos valores arrecadados, antes e após o decreto, já houve repasse, de acordo com a legislação vigente, ao Fundo Municipal da Cultura?
g) Se houve repasse qual foi o valor destinado ao fundo?
h) A empresa OK Ingressos comercializa bilhetes para eventos no teatro? Se sim em quais condições?
i) Quanto à destinação ou efetivação de funcionários para o funcionamento do teatro: Quantos são e quais suas respectivas funções?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 16 de fevereiro de 2016.

Rui Capelão
Vereador/PPS

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação,

Desde a sua inauguração até a expedição do decreto 12.695/2015 é de domínio público a informação de que o Teatro Municipal de Cascavel passou a realizar diversos eventos tanto de demanda pública como da demanda privada. Neste sentido carece-se de informações imperativas a forma de operação e destinação deste importante espaço cultural nesta lacuna de tempo (abril a dezembro de 2015). O presente requerimento visa entender e esclarecer quais foram os critérios e mecanismos usados pela administração para o uso deste espaço pelos promotores de eventos em geral, públicos ou privados. Como há legislação em vigor atrelando parte dos recursos arrecadados pelo teatro e outros espaços, ao Fundo Municipal de Cultura, carente de receita, pretendem-se saber também como está sendo dirimida esta questão pela administração, é o que se requer.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA